



Portaria nº 606 de 18 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, com base no artigo 111 inciso II, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a contar de 18 de agosto do decorrente ano do abaixo relacionado, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 15.177/2017.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
15.606	ENEAS GOMES	PROFESSORA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito